



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA  
CNPJ: 01.614.120/0001-41**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO ETP.**

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso à internet banda larga, por meio de link dedicado via fibra óptica, com instalação, configuração e suporte técnico, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Belterra. A contratação busca garantir conexão estável, segura e contínua, essencial ao funcionamento das atividades administrativas e legislativas, assegurando a eficiência na prestação dos serviços públicos.

**2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO.**

A contratação de empresa especializada é necessária para atender às atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Belterra, incluindo sessões, reuniões, tramitação de processos eletrônicos e demais demandas institucionais.

A inexistência de estrutura própria para fornecimento, instalação e manutenção de link dedicado inviabiliza a execução eficiente dessas atividades. Dessa forma, a contratação de fornecedor especializado é a solução mais adequada para assegurar conexão estável, contínua e de qualidade, garantindo a eficiência e a regularidade dos serviços públicos.

**3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Serviço de fornecimento de internet dedicada via fibra óptica, com velocidade de 1 gbps de download e 1 gbps de upload, com garantia de 100% da banda contratada, incluindo suporte técnico, para atendimento das demandas da câmara municipal de Belterra.	MÊS	12	R\$	R\$

**4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO PRETENDIDA.**

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso à internet banda larga, por meio de link dedicado via fibra óptica, com instalação, configuração e suporte técnico, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Belterra.

A contratação contempla:

- Fornecimento de link dedicado conforme especificações técnicas definidas;
- Instalação e configuração dos equipamentos necessários para operação do serviço;
- Garantia de conexão estável, segura e contínua;
- Suporte técnico e manutenção, assegurando atendimento dentro dos prazos estabelecidos;

**Vila Americana, n° 213, Centro, CEP 68.143-000, Belterra-Pará**

**E-mail: [camara@camarabelterra.pa.gov.br](mailto:camara@camarabelterra.pa.gov.br)**



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA  
CNPJ: 01.614.120/0001-41**

- Observância de normas e padrões de qualidade vigentes na prestação do serviço.

#### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.**

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Atuar no ramo de prestação de serviços de internet e links dedicados;
- Possuir capacidade técnica e operacional para atender à demanda da Câmara Municipal de Belterra;
- Cumprir integralmente as normas legais, técnicas e de segurança aplicáveis à prestação do serviço;
- Garantir a qualidade, estabilidade e continuidade do link contratado;
- Prestar suporte técnico, manutenção e atendimento dentro dos prazos, locais e condições estabelecidas pela Câmara Municipal de Belterra.

#### **6. LEVANTAMENTO DE MERCADO.**

A estimativa de custos será realizada por meio de pesquisa de mercado junto a fornecedores de serviços de internet e links dedicados, considerando preços praticados no mercado local e regional para serviços com características, velocidade e qualidade equivalentes. Serão observados os valores médios praticados, as condições de fornecimento, instalação, suporte técnico e manutenção, em conformidade com as diretrizes da legislação vigente.

#### **7. BENEFÍCIOS DA CONTRATAÇÃO.**

- Garantia de fornecimento de serviço de internet estável e contínuo, atendendo às atividades administrativas e legislativas;
- Manutenção do adequado funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Belterra;
- Redução de riscos de interrupções, instabilidade ou indisponibilidade do link;
- Atendimento às normas e padrões técnicos de qualidade e segurança;
- Maior eficiência e racionalização do uso dos recursos públicos.

#### **8. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS.**

A definição dos quantitativos considerou o Documento de Formalização da Demanda, justificando a necessidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso à internet banda larga, por meio de link dedicado via fibra óptica, com instalação, configuração e suporte técnico, visando atender plenamente às necessidades da Câmara Municipal de Belterra, em consonância com o objeto da dispensa de licitação.

#### **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.**

A estimativa de valores da referida contratação, será realizada após o levantamento de mercado, e obter a média.

#### **10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.**

O parcelamento se mostra uma opção viável, tendo em vista que a pretensa execução do serviço por demanda de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Belterra. Portanto o serviço deverá ser executado conforme consta na formalização da demanda.

#### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.**

Em pesquisa realizada no mural e licitações do Tribunal de Contas do Pará, constatou-se que não há procedimento de contratação correlato com prazo, valores, forma de execução e a Lei aplicada, correlato.

#### **12. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO.**

Demonstrar o alinhamento entre a contratação de serviço de internet banda larga, por meio de link dedicado via fibra óptica, e o planejamento da Câmara Municipal de Belterra, conforme

**Vila Americana, nº 213, Centro, CEP 68.143-000, Belterra-Pará**

**E-mail: [camara@camarabelterra.pa.gov.br](mailto:camara@camarabelterra.pa.gov.br)**



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
**CNPJ: 01.614.120/0001-41**

previsto no planejamento institucional, assegurando a continuidade das atividades administrativas e legislativas, bem como a eficiência, organização e segurança no uso dos recursos públicos.

### **13. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Garantir a prestação adequada de serviço de internet banda larga, por meio de link dedicado via fibra óptica, de forma a atender com eficiência as necessidades da Câmara Municipal de Belterra no desempenho de suas atividades administrativas e legislativas.

Espera-se:

- Assegurar a disponibilidade e continuidade do link contratado, em conformidade com a demanda institucional;
- Garantir a qualidade, estabilidade e segurança do serviço prestado;
- Reduzir riscos de interrupções, falhas ou indisponibilidade do link;
- Assegurar o atendimento às normas e padrões técnicos aplicáveis;
- Promover eficiência e previsibilidade na execução da despesa.

Com isso, busca-se garantir a continuidade das atividades institucionais da Câmara Municipal de Belterra, com uso racional dos recursos públicos e atendimento ao interesse público.

### **14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Os serviços a serem contratados consistem na prestação de serviço de internet banda larga, por meio de link dedicado via fibra óptica, visando atender aos interesses da Câmara Municipal de Belterra. Esta Administração Pública designará, posteriormente, os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do serviço, mediante Portaria.

### **15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não foram constatados possíveis impactos ambientais nesta demanda.

### **16. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o art. 3º, XIII da IN 010 de 01 de Outubro de 2021.

Belterra/PA, 01 de abril de 2026.

<b>Responsável pela elaboração dos ETP</b>	<b>ASSINATURA</b>
Nome: MARIA CAROLINE FREITAS PORTELA CURITIBA	
Matrícula: 157	
Cargo/ função: Agente de Contratações	